

**Despacho n.º 2410/2013**

Nos termos do n.º 2 artigo 3.º conjugado com o n.º 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com a alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, para os efeitos previstos no n.º 15 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no que respeita ao processo de fusão por integração do Alto Comissariado da Saúde na Direção-Geral da Saúde e no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, declara-se que após:

*a*) A reafetação dos trabalhadores do serviço extinto, Alto Comissariado da Saúde, aos postos de trabalho da Direção-Geral da Saúde nos termos do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

*b*) A reafetação dos recursos financeiros, dos bens imóveis, dos bens móveis e veículos necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto, respetivamente, no n.º 1 do artigo 11.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 12.º, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º, no n.º 2 do artigo 16.º e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro;

o processo de fusão do Alto Comissariado da Saúde na Direção-Geral da Saúde e no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., se encontra concluído com efeitos reportados a 31 de janeiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O coordenador do processo de fusão, Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

206737924

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 2411/2013**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e alterações, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Ciência e da Educação, criou a Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE;

Considerando, ainda, que o Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, e alterações, aprovou o modelo de organização interna da DGAE e a Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, aprovou a nova estrutura nuclear dos serviços e as suas competências;

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, em função da estrutura orgânica aprovada, determino, nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º e 27.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, e artigo 7.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, a manutenção, em regime de substituição, da mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, professora do Agrupamento de Escolas de Santa Iria da Azoia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da direção de serviços Jurídicos e Contencioso.

A síntese curricular figura em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013.

4 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

**Síntese curricular**

Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, nascida em 11 de abril de 1959, casada.

1 — Formação académica:

Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Católica de Lisboa;

Pós-graduada em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Especialista em Direito da Educação pela European Association for Education Law and Policy University of Antwerp;

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

2 — Experiência profissional:

Diretora dos Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso da Direção-Geral da Administração Escolar;

Chefe de Divisão Administrativa Patrimonial e Orçamental da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;

Coordenadora do gabinete jurídico da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;

Jurista na Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;

Docente do grupo de recrutamento 200.

206740167

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis****Aviso n.º 2156/2013**

Para cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012:

Lucinda Emília Teixeira F. Costa Lobo — Professor — Índice — 299

Maria de Lurdes Guimarães Portugal — Professor — Índice — 340

Maria do Sameiro Vieira Exposto — Assistente Operacional — Nível 8

Maria Regina Araújo Miranda — Professor — Índice — 299

Otilia Ester Oliveira Lopes Leite Maia — Professor — Índice — 340

6 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais*.

206739625

**Agrupamento de Escolas da Mealhada****Despacho n.º 2412/2013**

Por despacho do Diretor deste Agrupamento, no uso de competências próprias delegadas pela Direção Regional de Educação do Centro, de acordo com o Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de abril, foram homologados os contratos docentes celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, referentes ao ano letivo de 2012/2013, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo	Data de colocação
Ana Maria da Silva Postiga	290 (EMRC)	04-09-2012
Arlete Margarida Rebelo Teixeira Marques da Silva	230 (Matemática e Ciências da Natureza)	21-09-2012
Cidália Cruz Baptista	550 (Informática)	01-09-2012
Francisco José Batista Melo Simões Deus	520 (Biologia e Geologia)	19-10-2012
José Miguel Oliveira Gaspar	540 (Eletrotécnica)	01-09-2012
Lina Marta Moniz	350 (Espanhol)	22-10-2012
Luis Miguel Fernandes Rocha dos Santos	540 (Eletrotécnica)	01-09-2012
Maria Helena Garcia Correia Fernandes	350 (Espanhol)	01-09-2012
Maria La Salete Gois Geraldo	290 (EMRC)	01-09-2012
Maria Margarida Viegas da Costa	500 (Matemática)	09-11-2012
Paulo Alexandre Pericão Marques dos Reis	550 (Informática)	02-11-2012
Susana Margarida da Costa Marques Jordão	500 (Matemática)	14-11-2012

4 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Fernando José Nunes Trindade*.

206735389